CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS
Fls. 02

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS/MG.

Referência: Disponibilização de espaço para realização de convenção partidária.

Senhor Presidente;

O **PARTIDO UNIÃO BRASIL,** do município de **ANDRADAS/MG,** por seu Presidente abaixo firmado, vem, através do presente com fundamento no § 1º do art. 6º da Resolução 23.609 de 18 de dezembro de 2019, no prazo assinalado de uma semana de antecedência requerer a disponibilização do espaço no dia **04/08/2024**, das 16:00hrs as 22:00hrs, para realização de convenção partidária com vistas à escolha dos candidatos a prefeito, vice-prefeito e vereadores às eleições de 2024.

Declaro plena ciência quanto à responsabilidade por eventual dano ocorrido nas instalações do imóvel em decorrência da realização da convenção.

Esperando contar com a habitual atenção, renovo na oportunidade votos de estima e consideração.

Atenciosamente;

Andradas, 18 de julho de 2024.

PAULO SERGIO FRANCO FILHO

Presidente da Comissão Executiva Municipal do União Brasil de Andradas

PROTOCOLO EM

Câmara Municipal de Andradas
Protocolizado
Sob nº. 786
18 JUL. 2024
Encarregado

_____/_____/_____

_____